



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo  
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº - /2016

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

**Convênio nº: 1491002891/2015**

Proponente: CRECHE SONHO REALIZADO

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, mobiliário e equipamentos para cozinha industrial.

Data da Publicação: 22/12/2015

Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

  
**JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS**  
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AV. DOS ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA  
CEP:30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

2435 1491 2016

PROT	2435	1491	2016
TRUBICA	@	0202	2016

SUBSEAM, PROTOCOLO